

ATO CONVOCATÓRIO - 4122

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **19/12/2022** até **23/12/2022**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico chirstiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

TAMPAO / TERMINAL 100MM	UNIDADE	6
BACIA SANITARIA CONVENCIONAL NA COR BRANCA	UNIDADE	2
TUBO DE LIGACAO AJUSTAVEL P/ BACIA SANITARIA 1.1/2" X 20CM	UNIDADE	2
TAMPA DE VASO CADEIRA DE BANHO	UNIDADE	3
ESPATULA PLASTICA P/ REJUNTE	UNIDADE	2
REJUNTE FLEXIVEL COR BRANCO	PACOTE	1
LAMPADA LED BULBO 12W 2700K BRANCO	UNIDADE	50
LAMPADA LED 18W - TUBULAR	UNIDADE	40
ANEL VEDACAO PARA JOELHO DE 40MM	UNIDADE	10
ANEL VEDACAO P/ VASO	UNIDADE	3
CABO PP 2 X 2,5MM	METRO	30
CABO PP 3VIAS 2,5MM	UNIDADE	15
CABO FLEXIVEL 2,5MM PRETO	METRO	30
CABO FLEXIVEL 2,5MM VERDE	METRO	30
CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V VERMELHO	METRO	30
BUCHA C/ PARAFUSO 8MM	UNIDADE	50
BUCHA C/ PARAFUSO 6MM	UNIDADE	20
PARAFUSO 10 MM CABECA COM BUCHA	UNIDADE	30
DISCO DIAMANTADO TURBO 4-1/2 X 7/8 P/ MARMORE/GRANITO	UNIDADE	1
DISCO CORTA FERRO 4 1/2 P/ LIXADEIRA	UNIDADE	5
ADAPTADOR TOMADA T TRES PINOS	UNIDADE	15
ADAPTADOR TOMADA NBR 1436	UNIDADE	10
SILICONE ACETICO TRANSPARENTE 256G / 270ML	TUBO	8
CANALETA 20X12 C FITA ADESIVA	UNIDADE	10
CIMENTO PORTLAND CP II F32	SACO	3
THINNER 5LT	UNIDADE	2
FITA ISOLANTE 20M X 3/4	ROLO	5
BROCA VIDEA 10MM	UNIDADE	1
ELETRODO P/ SOLDA ELETRICA 2,0 MM	PACOTE	1
TINTA ACRILICA SEMIBRILHO VERDE COLONIAL 18L	LATA	1
ACABAMENTO P/ VALVULA DE DESCARGA CLASSICA	UNIDADE	8
AREIA LAVADA MEDIA M³	METRO CUBICO	1
AREIA LAVADA GROSSA M³	METRO CUBICO	1
BRITA Nº 01	METRO CUBICO	6
TIJOLO FURADO 14 X 29 X 9 CM	UNIDADE	500
VEDA CALHA C/ BICO APLICADOR 300G	UNIDADE	3
FECHADURA PARA PORTA TIPO ALAVANCA	UNIDADE	10
MANTA ASFALTICA ALUMINIZADA 30CM	ROLO	12
TORNEIRA CROMADA 1/2 3/4	UNIDADE	6
LAVATÓRIO DE COLUNA 46X35CM COR BRANCA	UNIDADE	4

